

Rio de Janeiro, 08 de março de 2018.

Ofício nº 105/2017

À presidente **Carla Marize Augusta da Silva**  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

**Assunto:** monitoramento presencial da assembleia ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, agendada para 12 de março de 2018, pelo Observatório Social do Brasil – Rio de Janeiro.

Prezada Senhora,

O Observatório Social do Brasil - Rio de Janeiro (OSB-Rio) é uma organização da sociedade civil, apartidária, fundada em 26 de julho de 2017, voltada ao controle social da administração pública e à transparência da informação pública do município do Rio de Janeiro.

Considerando que o Conselho Municipal de políticas públicas exerce uma função pública.

Considerando que todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de interesse coletivo ou geral, conforme o inciso XXXIII do art. 5º, da Constituição Federal.

Considerando que a publicidade é um princípio da Administração Pública, conforme o art. 37, da Constituição Federal.

Considerando que o órgão ou entidade pública deverá autorizar ou conceder o acesso imediato à informação disponível, conforme art. 11 da Lei de Acesso à Informação – Lei 12.527/2011.

Considerando que o OSB-Rio prima pelo trabalho técnico, fazendo uso de uma metodologia sistemática de monitoramento.

O OSB-Rio selecionou 5 (cinco) Conselhos Municipais de Políticas Públicas para a realização de monitoramento presencial nas áreas de: Saúde, Transporte, Assistência Social, Alimentação Escolar e Criança e Adolescente.

O monitoramento desta assembleia ordinária/extraordinária será realizado pelos voluntários do OSB-RIO:

1. André Jeanrenaud
2. Margaret R M Fernandes

Os voluntários estão orientados a observar a relação entre as atividades da assembleia ordinária/extraordinária e o regimento interno e/ou legislação específica, incluindo a conformidade de votação e participação.

Destaca-se que é **vedado** aos voluntários do OSB-Rio no exercício do monitoramento da assembleia ordinária/extraordinária manifestar-se ou intervir na assembleia ordinária/extraordinária em nome do Observatório Social do Brasil – Rio de Janeiro.

Ressaltamos que toda a **comunicação** do Observatório Social do Brasil – Rio de Janeiro ocorrerá **apenas** por ofício.

Sendo o que tinha para o momento, reitero votos de consideração e respeito e subscrevo o presente.

Atenciosamente,



**Tatiana Bastos**

Presidente do Observatório Social do Brasil - Rio de Janeiro  
e-mail: [riodejaneiro@osbrasil.org.br](mailto:riodejaneiro@osbrasil.org.br)